

EMENDA Nº 6, AO PROJETO DE LEI Nº 604, DE 2012

Insira-se item ao Parágrafo único do artigo 2.º do Projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

- o critério de maior valor dos investimentos para escolha da proposta vencedora.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na justificativa foram apresentadas vultosas estimativas de investimentos necessários a serem arcados pela concessionária, faz-se necessária que o edital contemple a melhor proposta ao interesse público.

Sala das Sessões, 23/10/2012

a) José Zico Prado a) Alencar Santana Braga